



Carta SINAIT nº 130/2020

Brasília-DF, 10 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ricardo Marques Figueiredo

Diretor-Presidente da GEAP

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2, Bloco k - Edifício Brasília Imperial

Asa Norte, DF, CEP: 70.702-110.

Assunto: Dados atuariais que justificaram o reajuste das mensalidades para 2021.

Senhor Diretor-Presidente,

1. O SINAIT tomou ciência da decisão desta instituição de reajustar as mensalidades dos planos de saúde, para o ano de 2021, entre 5,50% e 45,48%. A justificativa para o reajuste, segundo a instituição, é para *“assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, a solvência e a liquidez das operações e da própria fundação”*, decisões tomadas com base em estudos atuariais. Outro argumento utilizado é que, em razão da pandemia do novo Corona Vírus, por decisão da Agência Nacional de Saúde (ANS), houve suspensão dos reajustes de setembro a dezembro de 2020, o que se acumularia no ano de 2021.

2. Ocorre que consultando as vias ordinárias, não foi possível encontrar os tais *“estudos atuariais”* que justificaram o reajuste em tamanha expressividade, nem mesmo argumento razoável para considerar que a interrupção de setembro a dezembro do reajuste projetado para 2020, em 12,54%, seria causa para acumular até 45,48% no ano de 2021.

3. A poucos meses o SINAIT oficiou à esta instituição se colocando à disposição para o diálogo, inclusive mostrando receio quanto à pandemia do novo Corona Vírus e aos reajustes futuros que porventura viessem a ser praticados. Nosso receio tinha fundamento e, infelizmente, se concretizou, o que nos motiva a atuar mais próximo para evitar maiores prejuízos a nossos sindicalizados.

4. É preciso entender os efeitos da pandemia na saúde financeira da instituição, em especial: a) a quantidade de óbitos de assistidos; b) o custo com o enfrentamento ao Corona Vírus; c) valores dispendidos no tratamento de pessoas infectas; d) outras despesas relacionadas.



5. A GEAP é hoje a operadora brasileira que agrega o maior número de idosos, com 52% da carteira de beneficiários formada por pessoas acima de 60 anos, os quais são componentes do grupo de risco do Corona Vírus. É preciso saber o impacto da pandemia no número de vidas a serem protegidas e como isso impacta nos planejamentos atuariais.

6. Para lidar com sua crescente insolvência fiscal, nos últimos 5 anos a GEAP vem aumentando o valor dos seus planos. Os aumentos mais expressivos foram de:

- 14,6% em 2015;
- 37,5% em 2016;
- 23,43% em 2017;
- 19,54% em 2018;
- 9,76% em 2019; e
- 12,54% em 2020.

7. No histórico recentes dos reajustes, nunca houve algo próximo ao que se objetiva para o plano GEAP Saúde Vida (45,58%), o qual agrega a maioria dos participantes.

8. Para a sobrevivência da GEAP no mercado, os valores cobrados devem ser inferiores aos valores praticados pelos demais planos de saúde. Sem atratividade, entretanto, a instituição destinar-se-á à bancarrota.

9. Estes reajustes são elevados em relação à inflação no mesmo período e, sobretudo, em relação ao reajuste salarial de servidores beneficiários, sobre os quais recai desproporcionalmente a responsabilidade sobre o desequilíbrio atuarial da instituição. Assim, o aumento das mensalidades teve como efeito secundário a multiplicação do número de ações movidas por usuários contra a GEAP, ampliando os gastos da instituição com processos judiciais. Com tal reajuste, o gasto na defesa jurídica da instituição certamente aumentará, provavelmente não compondo os estudos atuariais.

10. Portanto, na defesa dos auditores fiscais do trabalho e seus dependentes participantes da GEAP, solicitamos que nos seja enviado o estudo atuarial que baseou a tomada da decisão, bem como a prestação das seguintes informações:

- a) a quantidade de óbitos de assistidos no ano de 2020;



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875
www.sinait.org.br

- b) a quantidade de óbitos de assistidos em razão da infecção pelo novo Corona Vírus;
- c) o custo com o enfrentamento ao Corona Vírus;
- d) valores dispendidos no tratamento de pessoas infectas pelo Corona Vírus;
- e) Os dados e projeções atuariais sobre o impacto do Corona Vírus na quantidade de vidas dos planos, no custeio e nas despesas relacionadas;
- f) A quantidade de vidas em cada plano;
- g) A quantidade de vidas por faixa etária em cada plano;
- h) As causas para o arbitramento do reajuste dos planos GEAP Vida Saúde, GEAP Para Você - PE e GEAP Referência Vida.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Fernando da Silva Filho

Carlos Fernando da Silva Filho

Presidente do SINAIT